



ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA, DO 12º MÊS, DO 2º PERÍODO DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 19ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 09/12/2024, segunda-feira. Presidente: Fernando Mendes das Chagas; **1º Vice-Presidente:** Wander Araújo de Freitas; **2ª Vice-Presidente:** Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa; **1º Secretário:** Samuel Pereira; **2º Secretário:** Eloisio José dos Santos. **I - Primeira Parte - PEQUENO EXPEDIENTE - ABERTURA DA REUNIÃO** – Estavam em Plenário os Vereadores Alessandra Amaro Dias Piagem, Almir Pereira da Silva, Anderson Donizetti de Souza, Baltazar dos Reis Silvério, Caio Bernardo Fonseca de Godoi, Cleomar Marcos de Oliveira, Denise de Stefani Max, Diego Fabiano de Oliveira, Elias Divino da Silva, Eloisio José dos Santos, Fernando Mendes das Chagas, Ismar Vicente dos Santos, Luiz Carlos Donizete da Silva, Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa, Marcos Adad Jammal, Paulo César Soares, Rochelle Gutierrez Bazaga, Samuel Pereira, Tulio Micheli Silva, Varciel Borges Rodrigues e Wander Araújo de Freitas. Verificada a existência de *quórum* regimental, *pedimos a permissão a Deus para iniciar esta reunião porque tudo que se inicia com a permissão de Deus termina bem*. O Presidente **Fernando Mendes das Chagas** declarou abertos os trabalhos legislativos. **Leitura da mensagem ecumênica:** *“Encontro-me diante do último trecho do percurso da minha vida e não sei o que me espera. Contudo, sei que a luz de Deus está presente, que Ele ressuscitou, que a sua luz é mais forte do que toda a obscuridade; que a bondade de Deus é maior do que todo o mal deste mundo. E isto ajuda-me a prosseguir com segurança”*. (Papa Bento XVI). **Apresentação dos Requerimentos de Homenagem Póstuma:** Não houve. **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS - Expediente apresentado pela Prefeita Municipal:** **Projeto de Lei nº 377/2024 - Ementa:** “Altera a Lei Municipal 12.996, de 19 de dezembro de 2018, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Administração Direta Municipal de Uberaba, e dá outras providências”. Para tramitação. Aprovado. **PREFEITURA MUNICIPAL - SEGOV:** Envia ofício 3648, em que solicita o arquivamento do Projeto de Lei Complementar 20/2024. **Expediente Apresentado pelos Vereadores:** **Projeto de Resolução nº 209/2024 (Autoria: Mesa Diretora) - Ementa:** “Altera a Resolução 2363, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Uberaba, e contém outras disposições”. Para tramitação. Aprovado. **Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 3/2024 (Autoria: Vereadores Fernando Mendes das Chagas, Wander Araújo de Freitas, Luiz Carlos Donizete da Silva, Varciel Borges Rodrigues, Eloisio Jose dos Santos, Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa, Cleomar Marcos de Oliveira e Samuel Pereira) - Ementa:** “Dá nova redação à Lei Orgânica do Município, versando sobre a eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Uberaba e contém outras disposições”. Para tramitação. Aprovado. **Expediente Recebido de Diversos:** Não houve. **II – Segunda Parte** –



(Cont. ata do dia 09-12-2024 – fls. 2)

ORDEM DO DIA. Presidente **Fernando Mendes das Chagas** expôs: “Solicito ao Vereador Samuel Pereira que faça a leitura do Projeto de Lei nº 322/2024”. **Projeto de Lei nº 322/2024 (Autoria: Prefeita Municipal Elisa Gonçalves Araújo) – 1º Turno (maioria absoluta = art. 46, §2º, RI).** **Ementa:** “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Uberaba para o Exercício de 2025 e dá outras providências”. O projeto em análise recebeu parecer favorável da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, e da Comissão de Orçamento e Finanças. Votação em 1º turno, podendo haver dispensa dos interstícios legais, e por maioria absoluta dos membros da Casa Legislativa. Vereador **Marcos Adad Jammal** solicita a retirada das emendas nºs 1 e 2. **Emenda nº 1 – Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 322/2024 (Autoria: Vereador Marcos Adad Jammal):** Remanejar o valor total de R\$ 2.000.000,00 da Funcional Programática nº 02.21.10.24.122.0502.8006 ação: Campanha institucional, vinculada à Secretaria Especial de Comunicação para a Funcional Programática nº 02.23.60.17.512.0209.4029 ação: Drenagem Urbana, para realização de drenagem na Av. Capitão Teófilo Lamounier, Bairro Amoroso Costa. Colocado a retirada da Emenda nº 1 em votação: Aprovado. **Emenda nº 2 – Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 322/2024 (Autoria: Vereador Marcos Adad Jammal):** Remaneja 1.000.000,00 do programa 02.21.10.24.122.0502.8006 – campanha Institucional, para o Programa 02.19.10.15.451.0207.3006 – Sistema do BRT, para substituição das estações tubo para de alvenaria/concreto. Colocado a retirada da Emenda nº 2 em votação: Aprovado. **Emenda nº 3 – Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 322/2024 (Autoria: Vereador Marcos Adad Jammal):** Direcionar 2.000.000,00 do programa 02.15.10.10.301.1001 – Estruturação da rede de Serviços Públicos de Saúde. Sub Ação 4.4.90.51.00 Obras e instalações: A ser direcionada para a instalação do Centro de Referência ao Autista na cidade de Uberaba. Colocado a Emenda nº 3 em discussão e votação: Aprovada. **Emenda nº 4 – Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº. 322/2024 (Autoria: Vereador Caio Bernardo Fonseca de Godoi):** Remanejar o valor total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) da Funcional Programática nº 02.02.10.14.131.0104.2014 – Prefeitura Itinerante (3.3.90.39.00), vinculada à Unidade: 02.02 – Chefia de Gabinete, para a Funcional Programática nº 02.19.40.06.181.0118.2082 - Monitoramento Eletrônico (3.3.90.39.00), Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, vinculada à Unidade: 02.19 - Secretaria de Defesa Social, Subunidade: 02.19.10 - Gabinete do Secretário - SDS. Colocado a Emenda nº 4 em discussão e votação: Aprovada. **Emenda nº 5 – Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº. 322/2024 (Autoria: Vereador Caio Bernardo Fonseca de Godoi):** Remanejar o valor total de R\$ 245.000,00 (duzentos e quarenta e cinco mil reais) da Funcional Programática nº 02.23.10.04.122.0401.8001 – Administrativo da Unidade (3.3.90.39.00), vinculada à Unidade: 02.23 –



(Cont. ata do dia 09-12-2024 – fls. 3)

Secretaria de Serviços Urbanos e Obras, para a Funcional Programática nº 09.37.20.27.811.0110.2019 - Apoio ao Esporte de Rendimento (3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas), vinculada à Unidade: 09.37 - Fundação de Esporte e Lazer, Subunidade: 09.37.20 - Departamento de Esportes. Colocado a Emenda nº 5 em discussão e votação: **Aprovada.** Vereador **Caio Bernardo Fonseca de Godoi Bernardo Fonseca de Godoi** solicita a retirada da emenda nº 6. **Emenda nº 6** – Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº. 322/2024 (**Autoria: Vereador Caio Bernardo Fonseca de Godoi**): Remanejar o valor total de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) da Funcional Programática nº 02.21.10.24.122.0502.8006 - Campanhas Institucionais (3.3.90.39.00), vinculada à Unidade: 02.21 - Secretaria Especial de Comunicação, para a Funcional Programática nº 02.20.50.10.304.0103.2007 - Desenvolvimento da Política de Bem-Estar Animal (3.3.90.39.00), ação: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, vinculada à Unidade: 02.20 - Secretaria de Meio Ambiente, Subunidade: 02.20.50 - Superintendência de Bem-Estar Animal. Colocado a retirada da Emenda nº 6 em votação: **Aprovado.** **Emenda nº 7** – Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº. 322/2024 (**Autoria: Vereador Caio Bernardo Fonseca de Godoi**): Remanejar o valor total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) da Funcional Programática nº 02.23.10.04.122.0401.8001 – Administrativo da Unidade (3.3.90.30.00), vinculada à Unidade: 02.23 - Secretaria de Serviços Urbanos e Obras, para a Funcional Programática nº 02.20.50.10.304.0103.2010 - Fomento de Parcerias para o Bem-Estar Animal (3.3.50.41.00 - Contribuições), vinculada à Unidade: 02.20 - Secretaria de Meio Ambiente, Subunidade: 02.20.50 - Superintendência de Bem-Estar Animal. Colocado a Emenda nº 7 em discussão e votação: **Aprovada.** **Emenda nº 8** – Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº. 322/2024 (**Autoria: Vereador Marcos Adad Jammal Adad Jammal**): Remanejar o valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) de recursos ordinários para a funcional programática: 02.14.54.12.361.0203.3028.4.4.90.51 - Construção e Ampliação dos Prédios Públicos Educacionais; vinculada à Secretaria de Educação. O recurso será cancelado da funcional programática: 02.08.10.99.999.9999.9.9.99.99 - Reserva de Contingência, vinculada à Secretaria de Fazenda. O remanejamento se faz necessário para a construção de creche do trabalhador, a ser construída na área central da cidade, nas proximidades do terminal central de ônibus da Univerdecidade. Colocado a Emenda nº 8 em discussão e votação: **Aprovada.** Vereador **Marcos Adad Jammal** solicita a retirada da emenda nº 9. **Emenda nº 9** – Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº. 322/2024 (**Autoria: Vereador Marcos Adad Jammal Adad Jammal**): Remanejar o valor total de R\$ 100.000,00 da Funcional Programática nº 02.23.10.04.122.0401.8001 ação: Administração de Unidade, vinculada à Secretaria de serviços urbanos e obras. Para a Funcional Programática nº



(Cont. ata do dia 09-12-2024 – fls. 4)

02.18.10.08.241.0115.2110 – Fundo Municipal de Assistência Social ação: Confecção de pulseiras de identificação a ser distribuídas às pessoas portadoras do mal de Alzheimer. Colocado a retirada da Emenda nº 9 em votação: **Aprovado. Emenda nº 10** – Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº. 322/2024 (**Autoria: Vereador Paulo César Soares**): Remanejar o valor de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais) de recursos ordinários para a funcional programática: 02.23.60.15.451.0203.400.3.3.90.39 - Manutenção e Conservação de Prédios Públicos; vinculada à Secretaria de Serviços Urbanos e Obras. O recurso será cancelado da funcional programática: 02.08.10.99.999.9999.9999.9.9.99.99 - Reserva de Contingência. O remanejamento se faz necessário para a realização de: Reforma na praça São Jorge, no bairro São Geraldo no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais); Reforma na praça Altamiro de Deus, no bairro Costa Telles I, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais); Reforma na praça localizada na Avenida Rosa Maria Frange, no bairro Cartafina I, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). Colocada a Emenda nº 10 em discussão e votação: **Aprovada. Emenda nº 11** – Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº. 322/2024 (**Autoria: Vereador Wander Araújo de Freitas**): Remanejar o valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) da ação 02.21.10.24.122.0502.8006 – Campanhas Institucionais para a Ação 02.23.60.15.451.0203.4001 - Manutenção e Conservação de Prédios Públicos. Justificativa: O motivo do remanejamento, se trata de reforma e revitalização do Estádio Comunitário Zônimo Ferreira Coelho - Nenenzão - Campo do Santa Marta. Emenda prejudicada pela ausência do autor. Colocada a retirada da emenda em votação: **Aprovada. Emenda nº 12** – Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº. 322/2024 (**Autoria: Vereador Tulio Micheli Silva**): Remanejar o valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) de recursos ordinários para a funcional programática nº 02.19.40.06.181.0118.2082 - Reaparelhamento da Guarda Municipal; vinculada à Secretaria de Defesa Social. O recurso será cancelado da funcional programática: 02.08.10.99.999.9999.9999.9.9.99.99 - Reserva de Contingência. O remanejamento se faz necessário para a compra de mobiliário para o quartel da Guarda Civil Municipal, a fim de fornecer condições dignas no âmbito desse trabalho tão relevante, visto que é comum, durante visitas ao quartel, identificar móveis e eletroeletrônicos danificados. Colocada a Emenda nº 12 em discussão e votação: **Aprovada.** Vereador **Tulio Micheli Silva** solicita a retirada da emenda nº 13. **Emenda nº 13** – Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº. 322/2024 (**Autoria: Vereador Tulio Micheli Silva**): Remanejar o valor total de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) da Funcional Programática nº 02.03.10.08.244.0502.8013 – Todos por Uberaba (3.3.90.48.00), vinculada à Unidade: 02.03 - Secretaria de Governo, Subunidade: 02.03.10 - Gabinete do Secretário - SEGOV, para a Funcional Programática nº 02.20.40.18.541.0209.4002 - Unidade de



(Cont. ata do dia 09-12-2024 – fls. 5)

Arborização, Parques e Jardins - Manutenção, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (3.3.90.39.00), vinculada à Unidade: 02.20 - Secretaria De Meio Ambiente, Subunidade: 02.20.40 - Departamento De Paisagismo E Horto Flores. Colocado a retirada da Emenda nº 13 em votação: **Aprovado.**

Emenda nº 14 – Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº. 322/2024 (**Autoria: Vereador Tulio Micheli Silva**): Remanejar o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) de recursos ordinários para a funcional programática nº 02.19.20.04.122.0401.8028 – Posturas Municipais; vinculada à Secretaria de Defesa Social. O recurso será cancelado da funcional programática: 02.08.10.99.999.9999.9.9.99.99 - Reserva de Contingência. O remanejamento se faz necessário para a compra de equipamentos de medição sonora, a fim de possibilitar a fiscalização de transgressões com relação a ruídos proibidos, em favor dos grupos afetados por eles, como crianças, idosos, animais, pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e outras deficiências. Colocada a Emenda nº 14 em discussão e votação: **Aprovada.** Vereador **Tulio Micheli Silva** solicita a retirada da emenda nº 15. **Emenda nº 15** – Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº. 322/2024 (**Autoria: Vereador Tulio Micheli Silva**): Remanejar o

valor total de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) da Funcional Programática nº 02.03.10.08.244.0502.8013 – Todos por Uberaba (3.3.90.48.00), vinculada à Unidade: 02.03 - Secretaria de Governo, Subunidade: 02.03.10 - Gabinete do Secretário - SEGOV, para a Funcional Programática nº 02.20.50.10.304.0103.2007 - Desenvolvimento da Política de Bem Estar Animal, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (3.3.90.39.00), vinculada à Unidade: 02.20 - Secretaria De Meio Ambiente, Subunidade: 02.20.50 - Superintendência De Bem Estar Animal. Colocado a retirada da Emenda nº 15 em votação: **Aprovado.** **Emenda nº 16** – Emenda

Modificativa ao Projeto de Lei nº. 322/2024 (**Autoria: Vereador Tulio Micheli Silva**): Remanejar o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) de recursos ordinários para a funcional programática nº 02.15.10.10.302.0101.2036 – Serviço Móvel de Urgência e Emergência - SAMU; vinculada à Secretaria de Saúde. O recurso será cancelado da funcional programática: 02.08.10.99.999.9999.9.9.99.99 - Reserva de Contingência. O remanejamento se faz necessário para possibilitar a compra de novos uniformes, bolsas de primeiro atendimento e Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) para as equipes do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), a fim de possibilitar condições dignas no âmbito desse trabalho tão relevante. Colocada a Emenda nº 16 em discussão e votação: **Aprovada.** Vereador **Tulio Micheli Silva** solicita a retirada da

emenda nº 17. **Emenda nº 17** – Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº. 322/2024 (**Autoria: Vereador Tulio Micheli Silva**): Remanejar o valor total de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) da Funcional Programática nº 02.21.10.24.122.0502.8006 – Campanhas Institucionais



(Cont. ata do dia 09-12-2024 – fls. 6)

(3.3.90.39.00), vinculada à Unidade: 02.21 - Secretaria Especial de Comunicação, Subunidade: 02.21.10 - Secretaria Especial de Comunicação, para a Funcional Programática 02.23.60.15.451.0207.3024 - Terminais de Transporte Coletivo, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (3.3.90.39.00), vinculada à Unidade: 02.23 - Secretaria De Serviços Urbanos E Obras, Subunidade: 02.23.60 - Departamento De Obras Públicas Terceirizadas. Colocado a retirada da Emenda nº 17 em votação: **Aprovado.** Vereador **Tulio Micheli Silva** solicita a retirada da emenda nº 18. **Emenda nº 18** – Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº. 322/2024 (**Autoria: Vereador Tulio Micheli Silva**): Remanejar o valor total de R\$1.000.000,00 (um milhão de reais) da Funcional Programática nº 02.21.10.24.122.0502.8006 – Campanhas Institucionais (3.3.90.39.00), vinculada à Unidade: 02.21 - Secretaria Especial de Comunicação, Subunidade: 02.21.10 - Secretaria Especial de Comunicação, para a Funcional Programática nº 02.23.60.15.451.0203.3001 - Construção e Ampliação de Edificações Públicas, Obras e Instalações (4.4.90.51.00), vinculada à Unidade: 02.23 - Secretaria De Serviços Urbanos E Obras, 02.23.60 - Departamento De Obras Públicas Terceirizadas. Colocado a retirada da Emenda nº 18 em votação: **Aprovado.** Vereador **Tulio Micheli Silva** solicita a retirada da emenda nº 19. **Emenda nº 19** – Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº. 322/2024 (**Autoria: Vereador Tulio Micheli Silva**): Remanejar o valor total de R\$1.000.000,00 (um milhão de reais) da Funcional Programática nº 02.21.10.24.122.0502.8006 – Campanhas Institucionais (3.3.90.39.00), vinculada à Unidade: 02.21 - Secretaria Especial de Comunicação, Subunidade: 02.21.10 - Secretaria Especial de Comunicação, para a Funcional Programática nº 02.23.30.15.452.0203.3008 - Cemitérios Municipais, Obras e Instalações (4.4.90.51.00), vinculada à Unidade: 02.23 - Secretaria De Serviços Urbanos E Obras, Subunidade 02.23.30 - Departamento De Reparos E Manutenção. Colocado a retirada da Emenda nº 19 em votação: **Aprovado.** Vereador **Tulio Micheli Silva** solicita a retirada da emenda nº 20. **Emenda nº 20** – Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº. 322/2024 (**Autoria: Vereador Tulio Micheli Silva**): Remanejar o valor total de R\$1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) da Funcional Programática nº 02.23.30.15.451.0204.4018 - Tapa-buracos, Material de Consumo (3.3.90.30.00) vinculada à Unidade: 02.23 - Secretaria De Serviços Urbanos E Obras, Subunidade: 02.23.30 - Departamento De Reparos E Manutenção, para a Funcional Programática nº 02.23.60.15.451.0203.3001 - Construção e Ampliação de Edificações Públicas, Obras e Instalações (4.4.90.51.00), vinculada à Subunidade 02.23.60 - Departamento De Obras Públicas Terceirizadas. Colocado a retirada da Emenda nº 20 em votação: **Aprovado.** **Emenda nº 21** – Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº. 322/2024 (**Autoria: Vereador Tulio Micheli Silva**): Remanejar o valor total de



(Cont. ata do dia 09-12-2024 – fls. 7)

R\$30.000,00 (trinta mil reais) da Funcional Programática nº 02.23.30.15.451.0204.4018 - Tapa-buracos, Material de Consumo (3.3.90.30.00) vinculada à Unidade: 02.23 - Secretaria De Serviços Urbanos E Obras, Subunidade: 02.23.30 - Departamento De Reparos E Manutenção, para a Funcional Programática nº 02.15.10.10.302.0101.2033 - Serviço de Atenção às Urgências no SUS - UPA's, Contrato de Gestão (3.3.50.85.00), vinculada à Unidade: 02.15 - Secretaria De Saúde, Subunidade: 02.15.10 - FMS - Fundo Municipal Da Saúde. Colocada a Emenda nº 21 em discussão e votação: **Aprovada.** Emenda nº 22 – Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº. 322/2024 (**Autoria: Vereador Tulio Micheli Silva**): Remanejar o valor total de R\$80.000,00 (oitenta mil reais) da Funcional Programática nº 02.23.30.15.451.0204.4018 - Tapa-buracos, Material de Consumo (3.3.90.30.00) vinculada à Unidade: 02.23 - Secretaria De Serviços Urbanos E Obras, Subunidade: 02.23.30 - Departamento De Reparos E Manutenção, para a Funcional Programática nº 02.15.10.10.302.0101.2033 - Serviço de Atenção às Urgências no SUS - UPA's, Contrato de Gestão (3.3.50.85.00), vinculada à Unidade: 02.15 - Secretaria De Saúde, Subunidade: 02.15.10 - FMS - Fundo Municipal Da Saúde. Colocada a Emenda nº 22 em discussão e votação: **Aprovada.** Vereador **Tulio Micheli Silva** solicita a retirada da emenda nº 23. **Emenda nº 23** – Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº. 322/2024 (**Autoria: Vereador Tulio Micheli Silva**): Remanejar o valor total de R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) da Funcional Programática nº 02.23.30.15.451.0204.4018 - Tapa-buracos, Material de Consumo (3.3.90.30.00) vinculada à Unidade: 02.23 - Secretaria De Serviços Urbanos E Obras, Subunidade: 02.23.30 - Departamento De Reparos E Manutenção, para a Funcional Programática nº 02.14.80.12.361.0114.2084 - Educação Inclusiva - Direito a Diversidade, Material de Consumo (3.3.90.30.00), vinculada à Unidade: 02.14 - Secretaria De Educação, Subunidade: Subunidade: 02.14.80 - Diretoria De Assuntos Esportivos Educacionais. Colocado a retirada da Emenda nº 23 em votação: **Aprovada.** Emenda nº 24 – Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº. 322/2024 (**Autoria: Vereador Tulio Micheli Silva**): Remanejar o valor total de R\$30.000,00 (trinta mil reais) da Funcional Programática nº 02.23.30.15.451.0204.4018 - Tapa-buracos, Material de Consumo (3.3.90.30.00) vinculada à Unidade: 02.23 - Secretaria De Serviços Urbanos E Obras, Subunidade: 02.23.30 - Departamento De Reparos E Manutenção, para a Funcional Programática nº 02.15.10.10.302.0101.2033 - Serviço de Atenção às Urgências no SUS - UPA's, Contrato de Gestão (3.3.50.85.00), vinculada à Unidade: 02.15 - Secretaria De Saúde, Subunidade: 02.15.10 - FMS - Fundo Municipal Da Saúde. Colocada a Emenda nº 24 em discussão e votação: **Aprovada.** Vereador **Tulio Micheli Silva** solicita a retirada da emenda nº 25. **Emenda nº 25** – Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº. 322/2024 (**Autoria: Vereador Tulio Micheli Silva**): Remanejar o valor



(Cont. ata do dia 09-12-2024 – fls. 8)

total de R\$2.000.000,00 (dois milhões de reais) da Funcional Programática nº 02.21.10.24.122.0502.8006 – Campanhas Institucionais (3.3.90.39.00), vinculada à Unidade: 02.21 - Secretaria Especial de Comunicação, Subunidade: 02.21.10 - Secretaria Especial de Comunicação, para a Funcional Programática nº 02.15.10.10.301.0101.2031 - Apoio e Fortalecimento à Atenção Primária, Contratação por Tempo Determinado (3.1.90.04.00), vinculada à Unidade: Unidade: 02.15 - Secretaria De Saúde, Subunidade: 02.15.10 - FMS - Fundo Municipal Da Saúde. Colocado a retirada da Emenda nº 25 em votação: Aprovada. Vereador **Tulio Micheli Silva** solicita a retirada da emenda nº 26. **Emenda nº 26** – Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº. 322/2024 (**Autoria: Vereador Tulio Micheli Silva**): Remanejar o valor total de R\$700.000,00 (setecentos mil reais) da Funcional Programática nº 02.23.30.15.451.0204.4018 - Tapa-buracos, Material de Consumo (3.3.90.30.00) vinculada à Unidade: 02.23 - Secretaria De Serviços Urbanos E Obras, Subunidade: 02.23.30 - Departamento De Reparos E Manutenção, para a Funcional Programática nº 02.23.60.15.451.0203.3001 - Construção e Ampliação de Edificações Públicas, Obras e Instalações (4.4.90.51.00), vinculada à Unidade: 02.23 - Secretaria De Serviços Urbanos E Obras, 02.23.60 - Departamento De Obras Públicas Terceirizadas. Colocado a retirada da Emenda nº 26 em votação: Aprovada. **Emenda nº 27** – Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº. 322/2024 (**Autoria: Vereador Anderson Donizetti de Souza**): Remanejar o valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) recursos ordinários da ação 02.08.10.99.999.9999.9.9.99.99 - Reserva de Contingência; vinculada à Secretaria de Fazenda, para a ação nº 02.23.60.15.451.0204.4027.4.4.90.51 – Pavimentação, vinculada à Secretaria de Serviços Urbanos e Obras. Justificativa: Para estender o asfalto nas demais vias necessárias. Colocada a Emenda nº 27 em discussão e votação: Aprovada. Vereador **Anderson Donizetti de Souza** solicita a retirada da emenda nº 28. **Emenda nº 28** – Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº. 322/2024 (**Autoria: Vereador Anderson Donizetti de Souza**): Remanejar o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) da ação Iluminação Pública – Extensão da Rede - 02.23.20.15.451.0205.3007 – para 02.07.10.04.122.0401.8001 - Administrativo da Unidade – instalação de pontos de internet nas imediações do Estádio Comunitário José T. Dos Santos – Zé do Tiro – Campo Bonsucesso, Bairro Parque das Américas, Praça Do Volta Grande, Praça Por do Sol situada na Av. Nenê Sabino, Bairro Olinda, Praça da Igreja Santa Luzia situada na Rua Itapagipe, Jardim Induberaba, Praça da Igreja Santa Efigênia situada na Rua Juca Pato, 81, Beija Flor II, praça da Paróquia São Geraldo Magela situada Rua Francisco Munhoz Lopes 355, Conj. Alfredo Freire, Praça do Quartel situada no Bairro Fabricio e no Estádio José Romualdo Reis Romualdão – Campo do Ipiranga FC., situado na Rua Carlos Tasso Rodrigues da Cunha, 556-674- Fabricio. Justificativa: A implantação



(Cont. ata do dia 09-12-2024 – fls. 9)

de internet nas praças vai promover a inclusão digital e democratizar o acesso à informação. Colocado a retirada da Emenda nº 28 em votação: Aprovada. Emenda nº 29 – Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº. 322/2024 (**Autoria: Vereadores Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa e Baltazar dos Reis Silvério**): Remanejar o valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) da Unidade: 02.19. Ação nº02.19.10.04.122.0401.8001- Passagens e Despesas com Locomoção para a Unidade 02.18 Ação nº 02.18.20.08.244.0115.2059- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica/Banco de Alimentos, Centro de Processamento e Restaurante Popular. Justificativa: Readequação dos valores destinados a passagens e locomoção da Secretaria de Defesa Social, para implementação de Unidade do Restaurante Popular nas imediações dos bairros Rio de Janeiro, Isabel do Nascimento e adjacências. Colocada a Emenda nº 29 em discussão e votação: Aprovada. Emenda nº 30 – Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº. 322/2024 (**Autoria: Vereadores Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa e Baltazar dos Reis Silvério**): Remanejar o valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) da Unidade: 02.19 Ação nº02.19.10.04.122.0401.8001 - Passagens e Despesas com Locomoção para a Unidade: 02.14 Ação nº 02.14.50.12.365.0113.2104 - Material de Consumo. Justificativa: Trata-se de readequação de valores destinados a passagens e locomoção da Secretária de Defesa Social, para desenvolvimento da leitura com foco na formação e educação antirracista na rede de educação da SEMED. Iniciativa prevista no Plano de Governo. Colocada a Emenda nº 30 em discussão e votação: Aprovada. Emenda nº 31 – Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº. 322/2024 (**Autoria: Vereadores Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa e Baltazar dos Reis Silvério**): Remanejar o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) da Unidade: 02.19 Ação nº02.19.10.04.122.0401.8001 - Passagens e Despesas com Locomoção para a Unidade: 02.14 Ação nº 02.14.50.12.361.0107.2096 – Auxílios/Convênio com Instituições Educacionais – Conveniadas. Justificativa: Trata-se de transferência de recursos de passagens e locomoção da Secretária de Defesa Social para implementação do ensino de Robótica e Inteligência Artificial na rede municipal de educação em parceria com UFTM. Iniciativa prevista no Plano de Governo. Colocada a Emenda nº 31 em discussão e votação: Aprovada. Emenda nº 32 – Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº. 322/2024 (**Autoria: Vereadores Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa e Baltazar dos Reis Silvério**): Remanejar o valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) da Unidade: 02.23 Ação nº 02.23.10.04.122.0401.8001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica para a Ação Unidade 02.18 nº 02.18.20.08.244.0203.3001 - Obras e Instalações/Construção e Ampliação de Edificações Públicas. Justificativa: Trata-se de iniciativa de transferência de recursos não especificados terceirizados da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, para



(Cont. ata do dia 09-12-2024 – fls. 10)

implementação da unidade de acolhida e bem-estar infantil noturna que oportunizará as mães que trabalham a noite em eventos; segurança, bares e outros uma unidade pública onde possam deixar suas crianças em segurança. Previsto Plano Governo. Colocada a Emenda nº 32 em discussão e votação: Aprovada. Vereador **Samuel Pereira** solicita a retirada da emenda nº 33. **Emenda nº 33** – Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº. 322/2024 (**Autoria: Vereador Samuel Pereira**): Remanejar o valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) da Ação nº 02.08.10.99.999.9999.9999 – Reserva de Contingência, para a Ação nº 02.18.10.08.241.0120.2114 – Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade do Idoso. Justificativa: Criação do Condomínio do Idoso. Colocado a retirada da Emenda nº 33 em votação: Aprovada. Vereador **Samuel Pereira** solicita a retirada da emenda nº 34. **Emenda nº 34** – Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº. 322/2024 (**Autoria: Vereador Samuel Pereira**): Remanejar o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) da Ação nº 02.08.10.99.999.9999.9999 – Reserva de Contingência, para a Ação nº 06.26.20.13.392.0112.2005 – Práticas Culturais. Justificativa: Realização da Feira Gospel. Colocado a retirada da Emenda nº 34 em votação: Aprovada. Vereador **Samuel Pereira** solicita a retirada da emenda nº 35. **Emenda nº 35** – Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº. 322/2024 (**Autoria: Vereador Samuel Pereira**): Remanejar o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) da Ação nº 02.08.10.99.999.9999.9999 – Reserva de Contingência, para a Ação nº 06.26.20.13.392.0112.2005 – Práticas Culturais. Justificativa: Realização do Festival de Música Gospel. Colocado a retirada da Emenda nº 35 em votação: Aprovada. **Emenda nº 36** – Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº. 322/2024 (**Autoria: Vereadores Fernando Mendes das Chagas e Samuel Pereira**): Remanejar o valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) de recursos ordinários da Ação nº 02.08.10.99.999.9999.9999.9.9.99.99 - Reserva de Contingência; vinculada à Secretaria de Fazenda, para Ação nº 07.25.10.18.541.0209.4006.3.3.90.39 - Ações de Saneamento e de Preservação Ambiental, vinculada à CODAU. Justificativa: As recentes chuvas intensas em Uberaba evidenciaram a urgência de melhorar os entornos dos córregos municipais, especialmente o Córrego da Saudade e o Córrego dos Carneiros. Essas áreas são habitadas por diversas famílias, tornando essencial a implementação de medidas de preservação e melhoria para prevenir calamidades. Colocada a Emenda nº 36 em discussão e votação: Aprovada. **Emenda nº 37** – Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº. 322/2024 (**Autoria: Vereador Elias Divino da Silva**): Remanejar o valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) de recursos ordinários para a funcional programática: 02.13.40.22.661.0304.6003.4.4.90.51- Distritos Indústrias e Mini Distrito; vinculada Secretária de Desenvolvimento Econômico. O recurso será cancelado da funcional programática: 02.08.10.99.999.9999.9999.9.9.99.99-Reserva de



(Cont. ata do dia 09-12-2024 – fls. 11)

Contingência. Justificativa: O motivo do remanejamento se faz para a implantação da expansão do Mini Parque Alfredo Freire. Dessa forma, trazendo mais empresas para o município gerando desenvolvimento, trabalho e renda. Colocada a Emenda nº 37 em discussão e votação:

Aprovada. Emenda nº 38 – Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº. 322/2024 (**Autoria: Vereador Eloisio José dos Santos**): Remanejar o valor total de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), da Secretária da Fazenda (Unidade 02.08) da Ação Registrada sob o nº.9.9.99.99.00 (Reserva de Contingência ou reserva do RPPS)- 02.08.10.99.999.9999.9999- (Reserva de Contingência) Para: Fundação Cultural de Uberaba Professor Antônio Carlos Marques (Unidade 06.26) na ação Registrada sob o Código 3.3.90.31.00 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras- 06.26.20.13.392.0112.2002 - Redes de Parcerias Culturais – da Subunidade: 06.26.20 – Diretoria de Cultura. Justificativa: A principal proposta da Emenda é remanejar a referida verba para realização à projetos voltados à Cultura, que consegue grande manifestação na cidade, aonde aumenta muito a produção, promoção, circulação, divulgação, nas áreas de arte, educação e cultura, bem promover às atividades artísticas, religiosas e culturais, além da realização de ações complementares abrangendo com vistas à promoção e ao acesso à cultura brasileira. A depender do objeto proposto. Deve-se, no entanto, observar, para transferências, o valor mínimo de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para o seu desenvolver. Colocada a Emenda nº 38 em discussão e votação: Aprovada. Emenda nº 39 – Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº. 322/2024 (**Autoria: Vereador Eloisio José dos Santos**): Remanejar o valor total de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), da Secretária da Fazenda (Unidade 02.08) da Ação Registrada sob o nº.9.9.99.99.00 (Reserva de Contingência ou reserva do RPPS)-02.08.10.99.999.9999.9999- (Reserva de Contingência) Para: Fundação de Esporte e Lazer (Unidade: 09.37) - na ação Registrada sob o Código 4.4.90.51.00- (Obras e Instalações) - 09.37.30.27.812.0109.2024 - Desenvolvimento Esportivo e de Lazer, da Subunidade: 09.37.30 – Departamento de Lazer. Justificativa: A principal proposta da Emenda é criar dentro da Ação desenvolvimento esportivo e de lazer, fomento à campeonato de Atletas de Base, com objetivo afim de incentivar a prática de exercício físicos, por meio da modalidade futebol, para esse público, insta salientar que a ação é voltada para a valorização do esporte entre as comunidades carentes. Colocada a Emenda nº 39 em discussão e votação:

Aprovada. Vereador Cleomar Marcos de Oliveira solicita a retirada da emenda nº 40. **Emenda nº 40** – Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº. 322/2024 (**Autoria: Vereador Cleomar Marcos de Oliveira**): Remanejar o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) de recursos ordinários da Secretaria da Fazenda (Unidade 02.08) da Ação registrada sob o Código nº 02.08.10.99.999.9999.9999.9.9.99.99 (Reserva de Contingência) para: A



(Cont. ata do dia 09-12-2024 – fls. 12)

Secretaria de Saúde (Unidade 02.15) na Ação registrada sob o Código nº 02.15.10.10.122.0101.1001.4.4.90.52.00 (Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde). Justificativa: A emenda almeja oportunizar a compra de equipamentos e materiais necessários para a realização da telemedicina em Uberaba. A proposta de emenda pretende auxiliar na diminuição do fluxo nas Unidades de Pronto Atendimento e oferecer uma alternativa rápida e eficiente para a população mais carente. Colocado a retirada da Emenda nº 40 em votação: Aprovada. Vereador **Cleomar Marcos de Oliveira** solicita a retirada da emenda nº 41. **Emenda nº 41** – Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº. 322/2024 (**Autoria: Vereador Cleomar Marcos de Oliveira**): Remanejar o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) de recursos ordinários da Secretaria da Fazenda (Unidade 02.08) da Ação registrada sob o nº 02.08.10.99.999.9999.9999.9.9.99.99 (Reserva de Contingência) para: A Secretaria de Educação (Unidade 02.14) na Ação registrada sob o nº 02.14.95.12.366.0107.2095. 3.1.90.04 (Alfabetização de Jovens e Adultos). Justificativa: A emenda almeja oportunizar a contratação de professores que auxiliem na política pública de alfabetização de Jovens e Adultos. O analfabetismo ainda é uma realidade em nosso país e a única forma de superar as desigualdades é pela educação, cultura e leitura. Colocado a retirada da Emenda nº 41 em votação: Aprovada. Vereador **Ismar Vicente dos Santos** solicita a retirada da emenda nº 42. **Emenda nº 42** – Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº. 322/2024 (**Autoria: Vereador Ismar Vicente dos Santos**): Remaneja R\$ 500.000,00 da Funcional Programática 02.02.10.14.131.0104.2014 - Prefeitura Itinerante. Para a Subunidade: 06.26.20 – Diretoria de Cultura - Funcional Programática 06.26.20.13.392.0112.2001 - Calendário Cultural, para a aquisição de equipamentos para a Fundação Cultural de Uberaba. Colocado a retirada da Emenda nº 42 em votação: Aprovada. **Emenda nº 43** – Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº. 322/2024 (**Autoria: Vereador Ismar Vicente dos Santos**): Remaneja R\$ 500.000,00 para a Subunidade: 09.37.30 – Departamento de Lazer – Funcional Programática 09.37.30.27.812.0109.2024 - Desenvolvimento Esportivo e de Lazer. O recurso será cancelado da funcional programática: 02.08.10.99.999.9999.9999.9.9.99.99 - Reserva de Contingência. O recurso se faz necessário para a aquisição de equipamentos para a Fundação de Esporte e Lazer – FUNEL. Colocada a Emenda nº 43 em discussão e votação: Aprovada. Vereador **Ismar Vicente dos Santos** solicita a retirada da emenda nº 44. **Emenda nº 44** – Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº. 322/2024 (**Autoria: Vereador Ismar Vicente dos Santos**): Remaneja R\$ 300.000,00 da Funcional Programática 02.02.10.14.131.0104.2014. – Sub ação = Prefeitura Itinerante, para a Funcional programática 02.19.10.06.181.0118.2106. Sub ação Convênio com Instituições de Segurança Pública, para aumento do valor do convênio com as Instituições



(Cont. ata do dia 09-12-2024 – fls. 13)

de Segurança Pública. Colocado a retirada da Emenda nº 44 em votação: Aprovada. Vereador **Ismar Vicente dos Santos** solicita a retirada da emenda nº 45. **Emenda nº 45** – Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº. 322/2024 (**Autoria: Vereador Ismar Vicente dos Santos**): Remaneja R\$ 50.000,00 da Funcional Programática 02.23.10.15.452.0404.8005 Sub ação – Desapropriação de Imóveis, Para a funcional Programática 02.18.20.08.243.0120.2067. Conselho Tutelar dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes, para a realização da “Semana Todos Contra a Pedofilia”. Lei Municipal 12.608/18 – Art. 15 §1º. Colocado a retirada da Emenda nº 45 em votação: Aprovada. Vereador **Ismar Vicente dos Santos** solicita a retirada da emenda nº 46. **Emenda nº 46** – Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº. 322/2024 (**Autoria: Vereador Ismar Vicente dos Santos**): Remaneja R\$ 1.000.000,00 da Funcional Programática 02.02.10.14.131.0104.2014 - Prefeitura Itinerante para a funcional Programática 02.15.10.10.122.0101.1001. Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - para a aquisição de ambulâncias para o transporte de pacientes. Colocado a retirada da Emenda nº 46 em votação: Aprovada. Vereador **Ismar Vicente dos Santos** solicita a retirada da emenda nº 47. **Emenda nº 47** – Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº. 322/2024 (**Autoria: Vereador Ismar Vicente dos Santos**): Remaneja R\$ 1.000.000,00 da Funcional Programática 02.21.10.24.122.0502.8006. - Campanhas Institucionais; para a funcional Programática 02.19.10.06.181.0118.2080. – Monitoramento Eletrônico, para a criação de um centro de monitoramento eletrônico por câmeras de todas as entradas e saídas da Cidade de Uberaba. Colocado a retirada da Emenda nº 47 em votação: Aprovada. **Emenda nº 48** – Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº. 322/2024 (**Autoria: Vereador Ismar Vicente dos Santos**): Remaneja R\$ 500.000,00 para a Funcional Programática 02.17.20.20.606.0301.6019 - Desenvolvimento da Agricultura e das Estradas Rurais. O recurso será cancelado da funcional programática: 02.08.10.99.999.9999.9999.9.9.99.99 - Reserva de Contingência. O recurso se faz necessário para a realização de manutenção das estradas rurais. Colocada a Emenda nº 48 em discussão e votação: Aprovada. Vereador **Ismar Vicente dos Santos** solicita a retirada da emenda nº 49. **Emenda nº 49** – Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº. 322/2024 (**Autoria: Vereador Ismar Vicente dos Santos**): Remaneja R\$ 1.000.000,00 da Unidade: 02.02 – Gabinete do Prefeito Funcional Programática 02.02.10.04.122.0401.8001 - Administrativo da Unidade; para a Funcional Programática 02.23.10.27.812.0109.2024 - Desenvolvimento Esportivo e de Lazer, para reforma dos Campos Comunitários. Colocada a retirada da Emenda nº 49 em votação: Aprovada. Vereador **Ismar Vicente dos Santos** solicita a retirada da emenda nº 50. **Emenda nº 50** – Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº. 322/2024 (**Autoria: Vereador Ismar Vicente dos**



(Cont. ata do dia 09-12-2024 – fls. 14)

Santos): Remaneja R\$ 1.000.000,00 da funcional Programática 02.21.10.24.122.0502.8006. - Campanhas Institucionais; para a funcional Programática 02.23.60.15.451.0203.4001 Manutenção e Conservação de Prédios Públicos, para reforma dos cemitérios públicos e salas de velórios. Colocado a retirada da Emenda nº 50 em votação: **Aprovada.** Vereador **Ismar Vicente dos Santos** solicita a retirada da emenda nº 51. **Emenda nº 51** – Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº. 322/2024 (**Autoria: Vereador Ismar Vicente dos Santos**): Remaneja R\$ 1.000.000,00 da funcional Programática 02.21.10.24.122.0502.8006. - Campanhas Institucionais; para a Subunidade: 02.23.30 – Departamento de Reparos e Manutenção - funcional Programática 02.23.30.15.451.0201.4024 - Manutenção da Urbanização em Áreas Públicas, para reforma da praça pública do Bairro Manoel Mendes, instalação de equipamentos, construção de quadras esportivas destinando o espaço para à população e animais de estimação, “Parcão”. Colocado a retirada da Emenda nº 51 em votação: **Aprovada.** Vereadora **Rochelle Gutierrez Bazaga** solicita a retirada da emenda nº 52. **Emenda nº 52** – Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº. 322/2024 (**Autoria: Vereadora Rochelle Gutierrez Bazaga**): Remanejar o valor total de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais) da Funcional Programática nº 2110.24.122.502.8006, ação: Campanhas Institucionais, vinculada à Secretaria de Comunicação para a Funcional Programática nº 1820.08.422.114.2052 ação: Rede de Atendimento e Valorização da Mulher, vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Social. Justificativa: O recurso deverá auxiliar nas políticas públicas de proteção e assistência a mulher. A emenda é necessária para que o valor orçado tenha condições de execução de mais ações em 2025. Colocado a retirada da Emenda nº 52 em votação: **Aprovada.** **Emenda nº 53** – Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº. 322/2024 (**Autoria: Vereadora Rochelle Gutierrez Bazaga**): Vincular o valor total de R\$ 147.500,00 (cento e quarenta e sete mil e quinhentos reais) da Funcional Programática nº 0810.99.999.9999.9999, ação: Reserva de Contingência, vinculada à Secretaria De Fazenda, para a Funcional Programática nº 1820.08.244.115.2059, ação: Banco de Alimentos, Centro de Processamento e Restaurante Popular, vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Social. O recurso deverá ser investido nas políticas de segurança alimentar do município. A emenda é necessária para atingir o valor orçado em 2024, dando assim condições de continuar a ação em 2025. Colocada a Emenda nº 53 em discussão e votação: **Aprovada.** Vereadora **Rochelle Gutierrez Bazaga** solicita a retirada da emenda nº 54. **Emenda nº 54** – Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº. 322/2024 (**Autoria: Vereadora Rochelle Gutierrez Bazaga**): Vincular o valor total de R\$ 968.521,00 (novecentos e sessenta e oito mil e quinhentos e vinte e um reais) da Funcional Programática nº 02.08.10.99.999.9999.9999, ação: Reserva de Contingência, vinculada à Secretaria da Fazenda, para a Funcional



(Cont. ata do dia 09-12-2024 – fls. 15)

Programática nº 1810.08.244.115.2063, ação: Apoio as Instituições do Terceiro Setor, vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Social. Justificativa: O recurso deverá ser investido nas políticas de incentivo as Instituições do Terceiro Setor do município. A emenda é necessária para atingir o valor orçado em 2024, dando assim condições de continuar as ações em 2025. Colocado a retirada da Emenda nº 54 em votação: **Aprovada.**

Vereadora **Rochelle Gutierrez Bazaga** solicita a retirada da emenda nº 55.

Emenda nº 55 – Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº. 322/2024 (**Autoria: Vereadora Rochelle Gutierrez Bazaga**): Remanejar o valor total de R\$ 100.000, 00 (cem mil reais) da Funcional Programática nº 1420.12.122.105.2088, ação: Inclusão Digital, vinculada à Secretaria De Educação para a Funcional Programática nº 1440.12.122.106.2089, ação: Casa do Educador - Qualificação Profissional, vinculada à Secretaria De Educação. Justificativa: O recurso será destinado para fomento e estruturação das políticas públicas para qualificação e capacitação profissional dos professores, por serem esses profissionais, responsáveis pela educação no município que é a base de transformação da sociedade.

Colocado a retirada da Emenda nº 55 em votação: **Aprovada.**

Emenda nº 56 – Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº. 322/2024 (**Autoria: Vereadora Rochelle Gutierrez Bazaga**): Remanejar o valor total de R\$ 84.700,00 (oitenta e quatro mil e setecentos reais) da Funcional Programática nº 0810.99.999.9999.9999, ação: Reserva de Contingência, vinculada à Secretaria De Fazenda para a Funcional Programática nº 1510.10.122.101.2039, ação: Ouvidoria SUS Municipal, vinculada à Secretaria de Saúde. Justificativa: A Ouvidoria SUS municipal é fundamental para garantir a escuta ativa da população, promovendo a transparência, a melhoria contínua dos serviços de saúde e a resolução de problemas de forma eficiente e acessível. A emenda é necessária para atingir o valor orçado em 2024, dando assim condições de continuar as ações em 2025. Colocada a Emenda nº 56 em discussão e votação: **Aprovada.**

Emenda nº 57 – Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº. 322/2024 (**Autoria: Vereadora Rochelle Gutierrez Bazaga**): Remanejar o valor total de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) da Funcional Programática nº 0810.99.999.9999.9999, ação: Reserva de Contingência, vinculada à Secretaria De Fazenda para a Funcional Programática nº 2360.15.451.119.1002, ação: Reabilitação e Recuperação de Cenários de Desastres, vinculada à Secretaria de Defesa Social. Justificativa: Atualmente as condições climáticas estão mudando constantemente, com o aumento de tempestades, por exemplo. A emenda irá garantir recursos para cenários de desastres, garantindo uma resposta rápida, minimizando os impactos na vida da população nesse contexto. Colocada a Emenda nº 57 em discussão e votação: **Aprovada.** **Emenda nº 58** – Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº. 322/2024 (**Autoria: Vereadora Rochelle Gutierrez Bazaga**):



(Cont. ata do dia 09-12-2024 – fls. 16)

Vincular o valor total de R\$ 207.400,00 (duzentos e sete mil e quatrocentos reais) da Funcional Programática nº 0810.99.999.9999.9999, ação: Reserva de Contingência, vinculada à Secretaria De Fazenda para a Funcional Programática nº 1390.22.661.108.2009, ação: Qualificação Social e Profissional, vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Inovação. Justificativa: A emenda irá garantir ações de melhorias de qualificação profissional, ajudando na geração de emprego e renda. A emenda é necessária para atingir o valor orçado em 2024, dando assim condições de continuar as ações em 2025. Colocada a Emenda nº 58 em discussão e votação: Aprovada. Vereador **Anderson Donizetti de Souza** solicita a retirada da emenda nº 59. **Emenda nº 59** – Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº. 322/2024 (**Autoria: Vereador Anderson Donizetti de Souza**): Remanejar o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) da ação Iluminação Pública – Extensão da Rede - 02.23.20.15.451.0205.3007 – para 02.14.54.12.361.0203.4031 - Manutenção e Conservação do CEMEA e Praça Céu. Justificativa: A Praça Céu tem como objetivo socializar, integrar e proporcionar lazer a comunidade, dando mais dignidade aqueles que ali frequentam e a mesma necessita de uma manutenção diária para continuar alcançando seus objetivos. Colocado a retirada da Emenda nº 59 em votação: Aprovada. **Emenda nº 60** – Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº. 322/2024 (**Autoria: Vereador Diego Fabiano de Oliveira**): Remanejar o valor total de R\$ 306.000,00 (trezentos e seis mil reais) de recursos ordinários da ação 02.08.10.99.999.9999.9999.9.9.99.99 - Reserva de Contingência; vinculada à Secretaria de Fazenda, para a Ação 02.02.10.06.181.0118.2012.3.3.90.30 - Convênio Exército Brasileiro - Serviço Militar Obrigatório, vinculado à Chefia de Gabinete. Colocada a Emenda nº 60 em discussão e votação: Aprovada. **Emenda nº 61** – Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº. 322/2024 (**Autoria: Vereador Diego Fabiano de Oliveira**): Remanejar o valor total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) recursos ordinários da ação 02.08.10.99.999.9999.9999.9.9.99.99 - Reserva de Contingência; vinculada à Secretaria de Fazenda, para a Ação 02.13.30.23.451.0303.5001.4.4.90.52 - Infraestrutura Turística, vinculado à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Inovação. Colocada a Emenda nº 61 em discussão e votação: Aprovada. Vereador **Almir Pereira da Silva** solicita a retirada da emenda nº 62. **Emenda nº 62** – Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº. 322/2024 (**Autoria: Vereador Almir Pereira da Silva**): Remanejar o valor total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) de recursos ordinários da Funcional Programática nº 02.17.10.04.122.0401.8001.3.3.90.39 – Administrativo da Unidade, vinculada à Unidade: 02.17 – Secretaria do Agronegócio, para a Funcional Programática nº 02.18.20.08.244.0115.2059.3.3.90.32 - Banco de Alimentos, Centro de Processamento e Restaurante Popular, vinculada à Unidade: 02.18 – Secretaria de Desenvolvimento Social. Colocado a retirada



(Cont. ata do dia 09-12-2024 – fls. 17)

da Emenda nº 62 em votação: **Aprovada.** Vereador **Almir Pereira da Silva** solicita a retirada da emenda nº 63. **Emenda nº 63** – Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº. 322/2024 (**Autoria: Vereador Almir Pereira da Silva**): Remanejar o valor total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) de recursos ordinários, da Funcional Programática nº 02.17.10.04.122.0401.8001.3.3.90.39 - Administrativo da Unidade, vinculada à Unidade: 02.17 – Secretaria do Agronegócio, para a Funcional Programática nº 02.15.10.10.122.0101.2038.3.3.72.39 - Gestão e Organização do SUS, vinculada à Unidade: 02.15 – Secretaria de Saúde. Colocado a retirada da Emenda nº 63 em votação: **Aprovada.** **Emenda nº 64** – Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº. 322/2024 (**Autoria: Vereadora Alessandra Amaro Dias Piagem**): Remanejar o valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) da Secretaria da Fazenda (Unidade 02.08) da Ação registrada sob o nº 9.9.99.99.00 (Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS) – 02.08.10.99.999.9999.9999 (Reserva de Contingência) para: Secretaria de Meio Ambiente (Unidade 02.20) na Ação registrada sob o nº 3.3.90.39.00 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica) – 02.20.50.10.304.0103.2007 (Desenvolvimento da Política de Bem Estar Animal). Colocada a Emenda nº 64 em discussão e votação: **Aprovada.** **Emenda nº 65** – Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº. 322/2024 (**Autoria: Vereador Samuel Pereira**): Remanejar o valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) de recursos ordinários para a funcional programática: 06.26.20.13.392.0112.2005.3.3.90.36 - Práticas Culturais; vinculada à Fundação Cultural de Uberaba Professor Antônio Carlos Marques. O recurso será cancelado da funcional programática: 02.08.10.99.999.9999.9999.9.9.99.99 - Reserva de Contingência. O remanejamento se faz necessário para a realização: 1) Feira Gospel; valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais). 2) Festival de Música Evangélica; valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Colocada a Emenda nº 65 em discussão e votação: **Aprovada.** **Emenda nº 66** – Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº. 322/2024 (**Autoria: Vereador Samuel Pereira**): Remanejar o valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) de recursos ordinários para a funcional programática: 02.18.10.08.241.0120.2114.3.3.50.85 - Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade – Idoso, vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Social. O recurso será cancelado da funcional programática: 02.08.10.99.999.9999.9999.9.9.99.99 - Reserva de Contingência. Colocada a Emenda nº 66 em discussão e votação: **Aprovada.** **Emenda nº 67** – Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº. 322/2024 (**Autoria: Vereador Varciel Borges Rodrigues**): Remanejar o valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) de recursos ordinários para a funcional programática: 02.14.54.12.361.0203.4032.4.4.90.51 - Manutenção e Conservação de Edificações Públicas Educacionais; vinculada à Secretaria de Educação. O recurso será cancelado da funcional programática:



(Cont. ata do dia 09-12-2024 – fls. 18)

02.14.54.12.361.0203.3028.4.4.90.51 - Construção e Ampliação dos Prédios Públicos Educacionais. Justificativa: O remanejamento se faz necessário para a realização de: 1) Reformas emergenciais do Cemei Ângela Beatriz Bonádio Alves, no bairro Chica Ferreira; valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). 2) Construção de um muro na Escola Municipal Professora Luciene Aparecida do Carmo, no bairro Jardim Itália II, sem muro a escola fica sem segurança em relação a marginais e também ao surgimento de animais peçonhentos; valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). Colocada a Emenda nº 67 em discussão e votação: Aprovada. Emenda nº 68 – Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº. 322/2024 (Autoria: Vereadora Denise de Stefani Max): Remanejar o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) de recursos ordinários da Secretaria da Fazenda (Unidade 02.08) da Ação registrada sob o nº 9.9.99.99.00 (Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS) – 02.08.10.99.999.9999.9999 (Reserva de Contingência) para: Secretaria de Meio Ambiente (Unidade 02.20) na Ação registrada sob o nº 02.20.50.10.304.0103.2047. 339039 (Controle Populacional de Animais de Pequeno Porte) da Subunidade 02.20.50 da Superintendência de Bem Estar Animal. Colocada a Emenda nº 68 em discussão e votação: Aprovada. Emenda nº 69 – Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº. 322/2024 (Autoria: Vereadora Denise de Stefani Max): Remanejar o valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) da Secretaria da Fazenda (Unidade 02.08) da Ação registrada sob o nº 9.9.99.99.00 (Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS) – 02.08.10.99.999.9999.9999 (Reserva de Contingência) para: Secretaria de Meio Ambiente (Unidade 02.20) na Ação registrada sob o nº 02.20.50.10.304.0103.2010 (Fomento de Parcerias para o Bem Estar Animal) da Subunidade 02.20.50 da Superintendência de Bem Estar Animal. Colocada a Emenda nº 69 em discussão e votação: Aprovada. Emenda nº 70 – Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº. 322/2024 (Autoria: Vereadora Denise de Stefani Max): Remanejar o valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) da Secretaria da Fazenda (Unidade 02.08) da Ação registrada sob o nº 9.9.99.99.00 (Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS) – 02.08.10.99.999.9999.9999 (Reserva de Contingência) para: Secretaria de Meio Ambiente (Unidade 02.20) na Ação registrada sob o nº 02.20.50.10.304.0103.2010 (Fomento de Parcerias para o Bem Estar Animal) da Subunidade 02.20.50 da Superintendência de Bem Estar Animal. Colocada a Emenda nº 70 em discussão e votação: Aprovada. Emenda nº 71 – Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº. 322/2024 (Autoria: Vereador Almir Pereira da Silva): Remanejar o valor total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) de recursos ordinários, da Funcional Programática nº 02.17.10.04.122.0401.8001.3.3.90.39 - Administrativo da Unidade, vinculada à Unidade: 02.17 – Secretaria do Agronegócio, para: A Funcional Programática nº 02.15.10.10.122.0101.2038.3.3.72.39 - Gestão e Organização do SUS, vinculada à Unidade: 02.15 – Secretaria de Saúde.



(Cont. ata do dia 09-12-2024 – fls. 19)

Colocada a Emenda nº 71 em discussão e votação: **Aprovada. Emenda nº 72** – Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº. 322/2024 (**Autoria: Vereador Almir Pereira da Silva**): Remanejar o valor total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) de recursos ordinários da Funcional Programática nº 02.17.10.04.122.0401.8001.3.3.90.39 – Administrativo da Unidade, vinculada à Unidade: 02.17 – Secretaria do Agronegócio, para: A Funcional Programática nº 02.18.20.08.244.0115.2059.3.3.90.32 - Banco de Alimentos, Centro de Processamento e Restaurante Popular, vinculada à Unidade: 02.18– Secretaria de Desenvolvimento Social. Colocada a Emenda nº 72 em discussão e votação: **Aprovada. Vereadora Alessandra Amaro Dias Piagem** solicita a retirada da emenda nº 73. **Emenda nº 73** – Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº. 322/2024 (**Autoria: Vereadora Alessandra Amaro Dias Piagem**): Remanejar o valor de R\$ 1.080.000,00 (um milhão e oitenta mil reais) da Secretaria da Fazenda (Unidade 02.08) da Ação registrada sob o nº 9.9.99.99.00 (Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS) – 02.08.10.99.999.9999.9999 (Reserva de Contingência) para: A Secretaria de Meio Ambiente (Unidade 02.20) na Ação registrada sob o nº 3.3.50.41.00 (Contribuições) – 02.20.50.10.304.0103.2010 (Fomento de Parcerias para o Bem Estar Animal). Colocado a retirada da Emenda nº 73 em votação: **Aprovada. Emenda nº 74** – Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº. 322/2024 (**Autoria: Vereador Luiz Carlos Donizete da Silva**): Remanejar o valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) de recursos ordinários para a funcional programática: 02.23.40.15.541.0201.4023.3.3.90.39 - Manutenção da Arborização em Áreas Públicas; vinculada à Secretaria de Serviços Urbanos e Obras. O recurso será cancelado da funcional programática: 02.08.10.99.999.9999.9999.9.9.99.99 - Reserva de Contingência; vinculada à Secretaria de Fazenda. O remanejamento se faz necessário para a realização de: Manutenção e arborização da Praça Vereador Jamir Abdalla, bairro Frei Eugênio, Valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais); Manutenção e arborização da Praça do Residencial Estados Unidos, localizada na Rua Florida com a Rua Márcio Luiz Camargos, Valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais); Manutenção e arborização da Praça Niza Ferreira Vilela, Valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais); Manutenção e arborização da Praça Joaquim Pinto de Almeida, no bairro Cássio Rezende I, Valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais); Manutenção e arborização da Praça Joaquim Melchades, no bairro Cássio Rezende II, Valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Colocada a Emenda nº 74 em discussão e votação: **Aprovada. Emenda nº 75** – Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº. 322/2024 (**Autoria: Vereador Cleomar Marcos de Oliveira**): Remanejar o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) de recursos ordinários da Secretaria da Fazenda (Unidade 02.08) da Ação registrada sob o nº 02.08.10.99.999.9999.9999.9.9.99.99 (Reserva de Contingência) para: A Secretaria de Educação (Unidade 02.14) na Ação



(Cont. ata do dia 09-12-2024 – fls. 20)

registrada sob o nº 02.14.95.12.366.0107.2095. 3.1.90.04 (Alfabetização de Jovens e Adultos). Colocada a Emenda nº 75 em discussão e votação: Aprovada. Emenda nº 76 – Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº. 322/2024 (**Autoria: Vereador Cleomar Marcos de Oliveira**): Remanejar o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) de recursos ordinários da Secretaria da Fazenda (Unidade 02.08) da Ação registrada sob o Código nº 02.08.10.99.999.9999.9999.9.9.99.99 (Reserva de Contingência) para: A Secretaria de Saúde (Unidade 02.15) na Ação registrada sob o Código nº 02.15.10.10.122.0101.1001.4.4.90.52.00 (Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde). Colocada a Emenda nº 76 em discussão e votação: Aprovada. Emenda nº 77 – Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº. 322/2024 (**Autoria: Vereador Elias Divino da Silva**): Remanejar o valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) de recursos ordinários para a funcional programática: 02.26.60.15.451.0204.4026.4.4.90.51 - Recapeamento; vinculada a Secretária de Serviços Urbanos e Obras. O recurso será cancelado da funcional programática: 02.08.10.99.999.9999.9999.9.9.99.99- Reserva de Contingência. Justificativa: O motivo do remanejamento se faz para a continuação do Projeto Asfalto Novo, assim concluindo o recapeamento de todas as ruas e vias que ainda não foram contempladas, preferencialmente as ruas do Alfredo Freire 1, 2, 3 e 4. Colocada a Emenda nº 77 em discussão e votação: Aprovada. Vereador **Cleomar Marcos de Oliveira** solicita a retirada da emenda nº 78. **Emenda nº 78** – Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº. 322/2024 (**Autoria: Vereador Cleomar Marcos de Oliveira**): Remanejar o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) de recursos ordinários da Secretaria da Fazenda (Unidade 02.08) da Ação registrada sob o nº 02.08.10.99.999.9999.9999.9.9.99.99 (Reserva de Contingência) para: A Fundação de Esporte e Lazer (Unidade 09.37) na Ação registrada sob o nº 09.37.20.27.811.0109.2025 - (Jogos Escolares). 3.3.90.31.00 (Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras). Colocado a retirada da Emenda nº 78 em votação: Aprovada. Vereador **Cleomar Marcos de Oliveira** solicita a retirada da emenda nº 79. **Emenda nº 79** – Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº. 322/2024 (**Autoria: Vereador Cleomar Marcos de Oliveira**): Remanejar o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) de recursos ordinários da Secretaria da Fazenda (Unidade 02.08) da Ação registrada sob o nº 02.08.10.99.999.9999.9999.9.9.99.99 (Reserva de Contingência) para: A Secretaria de Desenvolvimento Social (Unidade 02.18) na Ação registrada sob o nº 02.18.10.08.244.0115.2063 (Apoio as Instituições do Terceiro Setor). 3.3.50.42.00 (Auxílios). Colocado a retirada da Emenda nº 79 em votação: Aprovada. Colocado o projeto em discussão: Presidente **Fernando Mendes das Chagas** expôs: “Com a palavra o líder do Governo para defender o projeto”. Vereador **Almir Pereira da Silva** expôs: “Primeiro, queria agradecer a equipe de Governo que se encontra aqui, cumprimentar a



(Cont. ata do dia 09-12-2024 – fls. 21)

prefeita Elisa Araújo, o pessoal da Fazenda, que se debruçaram em relação a esta proposta que é tão importante que é a LOA, uma previsão de orçamento de aproximadamente R\$ 2 bilhões, para que a Prefeitura possa suprir as necessidades que a população tanto espera. Pode ser que não se arrecade este dinheiro todo no próximo ano, mas é uma perspectiva boa de uma cidade que vem crescendo, vem sendo vista com bons olhos, pela administração que tem. Vamos contemplar Saúde, um investimento de aproximadamente R\$ 600 milhões, Educação, Desenvolvimento, área social, a cultura, enfim, um projeto elaborado com muito cuidado, com muito zelo, e tenho a convicção de que todos os vereadores tiveram a oportunidade de estudar bem a LOA. Quero pedir a sensibilidade dos vereadores para que a gente possa aprovar esse projeto em primeiro turno”. Vereador **Tulio Micheli Silva** expôs: “Presidente, estou com a listagem dos repasses e me preocupou absurdamente. Vi uma redução de R\$ 11 milhões na Procuradoria Geral do Município. Por que esta redução tão drástica? Vi também uma redução de R\$ 24 milhões na Secretaria Municipal de Educação. Ou o Secretário não está cumprindo o que prometeu nesta Casa, quando foi eleito como o vereador mais bem votado da Legislatura nº 19, ou ele esqueceu como se toca uma Secretaria de Educação, porque temos escolas que não tem professores de apoio, e mesmo assim nós temos uma redução de R\$ 24 milhões. Ou ele está brincando de fazer política ou ele realmente está dormindo em berço esplêndido. Quero também chamar atenção para uma redução de R\$ 29 milhões para a Secretaria de Agronegócio. O secretário Agnaldo esteve aqui na semana passada e falou que ia reformar as estradas, eu até vi que tem uma emenda do vereador Ismar para que isso aconteça, mas como vai fazer sem o maquinário? Da Secretaria de Saúde, teve um incremento de R\$ 2 milhões. A Saúde está ruim. Não, está péssima. E vai continuar, pelo que estou vendo, porque não tivemos aumento no repasse. E a Secretaria de Defesa Social, que teve uma diminuição de R\$ 3 milhões. Esses são meus questionamentos. E principal: porque a Codau teve um aumento de R\$ 139 milhões? Caiu também a Cultura, R\$ 7 milhões. Caiu também Serviços Urbanos. Para um aumento de R\$ 139 milhões para a Codau. Outros questionamentos, onde está o subsídio do transporte público, que não está na LOA? E por último, qual o valor das emendas impositivas? Obtive como resposta que esse recurso virá da reserva de contingência. De 79 emendas que tivemos aqui hoje, a metade saiu da reserva de contingência”. Secretário de Governo, **Beethoven de Oliveira**, expôs: “Vou passar para nossa assessora geral do Orçamento, a Taciana, ela vai explicitar as informações. Secretária geral de Orçamento e Controle, **Taciana de Castro Balduino**, expôs: “Com relação a Procuradoria, essa queda se dá por conta dos precatórios. Com relação a Educação, Agricultura, estamos trabalhando com uma peça conservadora, a gente só insere o que está realmente firmado, trata-se de convênios, de fontes de recursos referentes a



(Cont. ata do dia 09-12-2024 – fls. 22)

repasse do Governo do Estado e do Governo Federal, convênios que ainda não foram firmados. Serviços Urbanos é a mesma situação, transferências do Estado e da Federação. Na peça orçamentária de 2024, teve alguns convênios que foram firmados e os repasses não vieram, o que não se confirmou a gente preferiu não inserir em 2025. A Codau é referente à operação de crédito, são empréstimos que foram até deliberados nesta Casa. A gente segue o cronograma de execução, o que é previsto na peça é o que está projetado para ser executado em 2025. E o subsídio, a gente ainda não colocou na peça tendo em vista que as tratativas de negociação não ocorreram. As emendas, a reserva técnica que foi projetada foi de R\$ 21 milhões, porém, este valor pode ser alterado, tendo em vista que a gente precisa fechar o exercício de 2024 para aí fazer a projeção correta”. Vereador **Tulio Micheli Silva** expôs: “Secretário, há possibilidade dessa reserva de contingência sofrer redução?” Secretário de Governo, **Beethoven de Oliveira**, expôs: “Sofre não, vereador”. Vereadora **Rochelle Gutierrez Bazaga Gutierrez Bazaga** expôs: “Bom, eu quero fazer alguns questionamentos, porque nosso mandato estudou detalhadamente cada ponto da LOA. Queria saber onde está a doação orçamentária, junto a Samed e a SEDs, com relação a compra dos absorventes da lei da dignidade menstrual. Queria perguntar se o Município vai realizar algum Refis no próximo ano, para arrecadar mais dinheiro, para que essa peça que é fictícia, conservadora, possa ser cada vez mais real. Na parte dos estudos e elaboração de projetos de intervenção regional, houve um aumento de quase R\$ 2 milhões, qual foi o motivo? Sobre a redução de 17,36% na atenção psicossocial, me preocupou, mesmo sabendo que é uma peça fictícia, ainda tem que consolidar. Escutei sobre convênios, particularmente achei uma redução muito grande na Cultura, 42%, podem passar que convênios são esses? E na Educação também. Que convênios são esses, são coisas que finalizaram ou são recursos que não conseguimos captar para continuar a aplicação? Na parte do saneamento, houve um aumento muito grande, perguntei se está relacionado ao empréstimo, também teria como detalhar essas ações? E quando foi aprovado a criação da escola da Feti, vários servidores estiveram aqui, foi feito um compromisso de fazer um concurso público na Feti, e isso não está no orçamento, vai ter?” Secretário de Governo, **Beethoven de Oliveira**, expôs: “Faço um compromisso com o pessoal da SeFaz e do orçamento para que possamos depois, com cautela, te encaminhar as respostas”. Secretária geral de Orçamento e Controle, **Taciana de Castro Balduino**, expôs: “Sobre a Educação e Seds, estão previstas sim, conforme deliberado em Lei, e estão alocadas no administrativo da unidade, que nos dá o respaldo legal para a gente poder assessorar as secretarias com relação às manutenções”. Vereadora **Alessandra Amaro Dias Piagem** expôs: “Nessa peça orçamentária vai contemplar o futuro ambulatório e o custeio da estrutura administrativa da Superintendência?” Secretária geral de



(Cont. ata do dia 09-12-2024 – fls. 23)

Orçamento e Controle, **Taciana de Castro Balduino**, expôs: “A Superintendência está alocada dentro da unidade administrativa na Secretaria de Meio Ambiente, por se tratar de manutenção das atividades, essa despesa é custeada dentro do administrativo da unidade. Os recursos estão previstos na peça orçamentária”. Colocado o projeto em votação. Projeto Aprovado com 18 (dezoito) votos SIM e 00 (zero) NÃO, registrado em ata os votos dos vereadores Eloisio José dos Santos e Marcos Adad Jammal Adad Jammal, em 1º turno. Entrega do Título de Cidadania Uberabense ao Cel. PM Ralf Viegas de Oliveira, de autoria do Vereador Diego Fabiano de Oliveira. Presidente Fernando Mendes das Chagas Mendes das Chagas declara o **ENCERRAMENTO DA REUNIÃO** - de acordo com o Regimento Interno, aprovado por esta edilidade em 30 de dezembro de 2006, e não mais havendo oradores inscritos e nem matéria em pauta, o Senhor Presidente “*sob a benção e a proteção de Deus, e em nome do Poder Legislativo de Uberaba*”, no uso de suas atribuições legais, declarou encerrada a reunião, convidando todos os edis presentes para a próxima reunião que se realizará no dia 10 de dezembro de 2024. Para constar, mandei lavrar esta Ata que lida e aprovada, conforme está redigida, será assinada pelos Senhores Vereadores, Presidente e por mim, Secretário que a subscrevo, WGJ. O vídeo na íntegra desta Sessão Ordinária está disponível no Canal da Câmara Municipal de Uberaba no YouTube, através do link: <https://www.youtube.com/watch?v=2VN9EBv36Mg>

Alessandra Amaro Dias Piagem
Vereadora

Almir Pereira da Silva
Vereador

Anderson Donizetti de Souza
Vereador

Baltazar dos Reis Silvério
Vereador

Caio Bernardo Fonseca de Godoi
Vereador

Cleomar Marcos de Oliveira
Vereador

Denise de Stefani Max
Vereadora

Diego Fabiano de Oliveira
Vereador



(Cont. ata do dia 09-12-2024 – fls. 24)

Elias Divino da Silva
Vereador

Fernando Mendes das Chagas
Vereador – Presidente

Luiz Carlos Donizete da Silva
Vereador

Marcos Adad Jammal
Vereador

Rochelle Gutierrez Bazaga
Vereadora

Tulio Micheli Silva
Vereador

Wander Araújo de Freitas
Vereador - 1º Vice-Presidente

Eloisio José dos Santos
Vereador – 2º Secretário

Ismar Vicente dos Santos
Vereador

Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa
Vereadora - 2ª Vice-Presidente

Paulo César Soares
Vereador

Samuel Pereira
Vereador - 1º Secretário

Varcíel Borges
Vereador